



ATA DA 57ª SESSÃO ORDINÁRIA DA
SEGUNDA CÂMARA JULGADORA DO
CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS

Aos treze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, às dez horas e quarenta e cinco minutos, reuniram-se, no prédio da Secretaria de Estado da Receita, situado na Rua Gama e Melo nº 21, 3º andar, João Pessoa/PB, os membros da Segunda Câmara Julgadora do Conselho de Recursos Fiscais, estando presentes Gianni Cunha da Silveira Cavalcante (Presidente) e as Conselheiras, Dayse Annyedja Gonçalves Chaves, Fernanda Céfora Vieira Braz (Suplente) e Maira Catão da Cunha Cavalcanti Simões; os Conselheiros Petrônio Rodrigues Lima e Sidney Watson Fagundes da Silva, o Procurador do Estado Francisco Glauberto Bezerra Júnior, e eu, Samuel Coelho de Lemos, Secretário, a fim de ser realizada a presente sessão ordinária.

Verificado o quórum regimental, a Presidente declarou aberta a sessão procedendo ao início do julgamento dos processos constantes da pauta.

- 1 - Processo nº 1172062014-8. Recorrente : ERNALENE DANTAS CAVALCANTE. Advogado: Dr. THACIANO AZEVEDO – OAB/PB Nº 16.073. Recorrida : GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS-GEJUP. Relatora: CONS^a. DAYSE ANNYEDJA GONÇALVES CHAVES. Foi cedida a palavra ao advogado Thaciano Azevedo – OAB/PB-16.073, para apresentar a sustentação oral. Em seguida, o Procurador do Estado, Estado Francisco Glauberto Bezerra Júnior, se pronunciou sobre o processo. DECISÃO: Unânime pelo provimento do Recurso Voluntário.
- 2 - Processo Nº 1526612013-4. Recorrente: PELÁGIO OLIVEIRA S/A, Advogado: DR. ALMIR DE ALMEIDA CARDOSO JÚNIOR - OAB /CE Nº 31.498. Recorrida: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS-GEJUP. Relator: CONS. PETRÔNIO RODRIGUES LIMA. Foi cedida a palavra ao advogado Almir De Almeida Cardoso Júnior - OAB /CE Nº 31.498, para apresentar a sustentação oral. Em seguida, o Procurador do Estado, Estado Francisco Glauberto Bezerra Júnior, se pronunciou sobre o processo. O CONS.^o SIDNEY WATSON FAGUNDES DA SILVA foi impedido de votar. DECISÃO: Unânime pelo desprovimento do Recurso Voluntário.
- 3 - Processo nº 0973072014-2. Recorrente: SUPERMERCADO O FILEZÃO LTDA. Recorrida: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP. Relator: CONS.^o SIDNEY WATSON FAGUNDES DA SILVA. DECISÃO: Unânime pelo provimento parcial do Recurso Voluntário.
- 4 - Processo nº 0279402014-5. Recorrente: GG COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ME. Recorrida: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS-GEJUP. Relatora: CONS^a. DAYSE ANNYEDJA GONÇALVES CHAVES. DECISÃO: Unânime pelo provimento parcial do Recurso Voluntário.
- 5 - Processo nº: 1898172014-2. Recorrente: F & A GRÁFICA E EDITORA LTDA ME. Recorrida: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS-GEJUP. Relatora: CONS.^a MAÍRA CATÃO DA CUNHA CAVALCANTI SIMÕES. DECISÃO: Unânime pelo desprovimento do Recurso Voluntário.
- 6 - Processo nº 0260152013-2. Recorrente: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP. Recorrida: EMMARKA PB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. Relator: CONS.^o SIDNEY WATSON FAGUNDES DA SILVA. DECISÃO: Unânime pelo desprovimento de ambos os recursos.
- 7 - Processo Nº 1898142014-9.1ª Recorrente: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS-GEJUP. 1ª Recorrida: F & A GRÁFICA E EDITORA LTDA. ME. 2ª Recorrente: F & A GRÁFICA E EDITORA LTDA. ME. 2ª Recorrida: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS-GEJUP. Relator: CONS. PETRÔNIO RODRIGUES LIMA. DECISÃO: Unânime pelo desprovimento de ambos os Recursos.
- 8 - Processo nº 1799992013-4. Recorrente: BOMPREGO S/A SUPERMERCADOS DO NORDESTE. Recorrida: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS- GEJUP. Relatora: CONS.^a DAYSE ANNYEDJA GONÇALVES CHAVES. O CONS.^o SIDNEY WATSON FAGUNDES DA SILVA foi impedido de votar. DECISÃO: Unânime pelo desprovimento do Recurso Voluntário.

9 - PROCESSO Nº 1004212014-4. Recorrente : MIGUEL FERREIRA DE CARVALHO ME.
 Recorrida: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS-GEJUP.
 Relator: CONS. PETRÔNIO RODRIGUES LIMA. DECISÃO: Unânime pelo desprovimento do Recurso Voluntário.

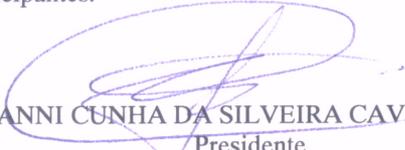
10 - Processo nº: 0930962014-5. Recorrente: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS-GEJUP. Recorrida: PANIFICADORA VILMA LTDA. Relatora: CONS.^a Máira Catão da Cunha Cavalcanti Simões. DECISÃO: Unânime pelo desprovimento do Recurso Hierárquico.

11 - Processo Nº 1807772014-5. 1^a Recorrente: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS-GEJUP. 1^a Recorrida: JOSÉ RONALDO P. CHAVES & CIA. LTDA. 2^a Recorrente: JOSÉ RONALDO P. CHAVES & CIA. LTDA. 2^a Recorrida: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS-GEJUP. Relatora: CONS.^a DAYSE ANNYEDJA GONÇALVES CHAVES. Relatora Voto Divergente: CONS.^a Suplente FERNANDA CÉFORA VIEIRA BRAZ. DECISÃO: Unânime pelo provimento parcial do Recurso Hierárquico e desprovimento do Voluntário.

Na presente sessão foram colocados onze processos em pauta, sendo todos julgados. Houve dois impedimentos do CONS.^o SIDNEY WATSON FAGUNDES DA SILVA, sendo substituído pela CONS.^a SUPLENTE FERNANDA CÉFORA VIEIRA BRAZ.

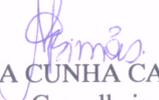
ASSUNTOS GERAIS: NÃO HOUVE

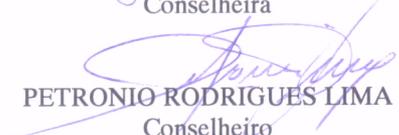
Nada mais tendo sido tratado, a Senhora Presidente encerrou a sessão às catorze horas, convocando outras para os dias vinte e seis, às 10H30, e vinte e sete, às 14H30, de julho de 2018. Finalmente, para constar, foi lavrado a presente ata que, após lida, discutida e aprovada, foi assinada por todos os participantes.

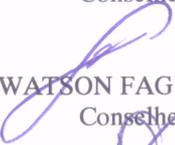

 GIANNI CUNHA DA SILVEIRA CAVALCANTE
 Presidente

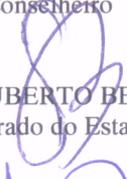

 DAYSE ANNYEDJA GONÇALVES CHAVES
 Conselheira


 FERNANDA CÉFORA VIEIRA BRAZ
 Conselheira Suplente


 MAIRA CATÃO DA CUNHA CAVALCANTI SIMÕES
 Conselheira


 PETRONIO RODRIGUES LIMA
 Conselheiro


 SIDNEY WATSON FAGUNDES DA SILVA
 Conselheiro


 FRANCISCO GLAUBERTO BEZERRA JÚNIOR
 Procurado do Estado.


 SAMUEL COELHO DE LEMOS
 Secretário